



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Francisco José de Oliveira s/n, - Bairro Centro, Itapajé/CE, CEP 62600-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 01/2023

Processo nº 23067.005461/2023-02

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID)

O Diretor do Campus de Itapajé, da Universidade Federal do Ceará – UFC, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, e com o Edital nº 26/2022/PROGRAD/UFC, do Programa de Iniciação à Docência – PID, torna público o **resultado final da etapa 1 (análise do histórico escolar)** dos projetos no âmbito do Projeto de Iniciação à Docência.

RESULTADO FINAL DA ETAPA 1

PROJETO 1: MONITORIA PARA DISCIPLINAS DE MATEMÁTICA

Classificação	Candidatos	Nota	Justificativa
1	Thays Ferreira Albuquerque	10	Nota em Função em uma variável
2	Erik Ramos Coutinho	9,2	Nota em Matemática Discreta
3	Luciana Sousa Martins	5,8	Nota em Função em uma variável

PROJETO 2: MONITORIA INTEGRADA DE ESTATÍSTICA PARA CIÊNCIA DE DADOS

Classificação	Candidatos	Nota	Justificativa
1	Bruna Barreto Mesquita	10	2 disciplinas e 1ª maior MF em PE
2	Thays Ferreira Uchôa Albuquerque	10	2 disciplinas e 2ª maior MF em PE
3	Larissa Vitória Vasconcelos Sousa	10	2 disciplinas e 3ª maior MF em PE
4	João Davi Oliveira Barbosa	8,4	2 disciplinas
5	Paulo Henrique Santos Marques	8,3	1 disciplina
6	Luciana Sousa Martins	8,0	1 disciplina
7	Maria Bianca Sousa Costa	7,9	1 disciplina

8	Laura de Lima Mendes	7,5	2 disciplinas
---	----------------------	-----	---------------

Cálculo da nota: 1º critério: Maior nota (MF) nas disciplinas pré-requisito da monitoria e/ou 2º critério: número de disciplinas cursadas.

PROJETO 3: MONITORIA INTEGRADA DE CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Classificação	Candidatos	Nota	Justificativa
1	Laura de Lima Mendes	10,0	Nota >= 7,0 de acordo com o cálculo da nota
2	Pedro Coelho Sampaio Filho	9,5	Nota >= 7,0 de acordo com o cálculo da nota
3	Maria Bianca Sousa Costa	8,4	Nota >= 7,0 de acordo com o cálculo da nota
4	PAULO HENRIQUE SANTOS MARQUES	7,2	Nota >=7,0 de acordo com o cálculo da nota
5	LUCIANA SOUSA MARTINS	7,0	Nota >=7,0 de acordo com o cálculo da nota

Cálculo da nota: A nota foi calculada da seguinte forma: $(0,2*ND1)+(0,2*ND2)+(0,2*ND3)+(0,4*IRA)$, em que: ND1 – Média Final na disciplina de Probabilidade e Estatística, ND2 - Média Final da disciplina de Visualização e exploração de dados, ND3 – Média Final na disciplina de Inteligência Artificial, IRA – Índice de Rendimento Acadêmico. O candidato com maior pontuação, receberá nota 10,0, sendo as notas dos demais candidatos corrigidas proporcionalmente a nota do primeiro colocado.

PROJETO 4: MONITORIA INTEGRADA DE MATEMÁTICA APLICADA À COMPUTAÇÃO

Classificação	Candidatos	Nota	Justificativa
1	Francisco Samuel Sales Pinheiro Pinto	10,0	

PROJETO 5: MONITORIA DE PROGRAMAÇÃO INTEGRADA

Classificação	Candidatos	ND1	ND2	IRA	Nota	Justificativa
1	Matheus Feitosa de Oliveira Rabelo	9,1	9,5	7,89	9,09	Nota >= 7,0 de acordo com o cálculo da nota
2	Oracio Cruz Melo	8,4	7,2	7,26	8,30	Nota >= 7,0 de acordo com o cálculo da nota
3	Paulo Henrique Santos Marques	7	7,3	6,86	7,92	Nota >= 7,0 de acordo com o cálculo da nota

4	Lucas do Nascimento de Sousa	5,9	7,2	5,70	7,33	Nota >=7,0 de acordo com o cálculo da nota
5	Cauã de Sousa Brandão	5,6	5,2	6,52	7,12	Nota >=7,0 de acordo com o cálculo da nota

Cálculo da nota: A NOTA foi calculada da seguinte forma: $(0,2*ND1)+(0,2*ND2)+(0,3*IRA-GERAL)+3$, onde: ND1 – Média Final na disciplina de Fundamentos de Programação, ND2 - Média Final da disciplinas de Programação Orientada a Objetos ou Desenvolvimento de Sistemas; IRA-GERAL– Índice Geral de Rendimento Acadêmico.

Márcio Veras Corrêa
Diretor do Campus da UFC em Itapajé

Alberto Sampaio Lima
Vice-diretor do Campus da UFC em Itapajé



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Veras Corrêa, Diretor**, em 23/02/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SAMPAIO LIMA, Diretor Adjunto**, em 23/02/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4105020** e o código CRC **C29FFCE1**.